



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 008/2025.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 344c5dfdf485bfe0b5192d608e93ba15ae56e980bca74459795407482bedac829
<https://valida.ae/78791722adcd15b8d21a3d840e308a54728a53adc5e018a6>

Define, *ad referendum* do Plenário, o funcionamento da Sede do COREM 2R no período de 18 de abril a 02 de maio de 2025.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I do Regimento Interno do COREM 2R, ouvido o Plenário e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria MGI N.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024 que define o calendário de feriados e pontos facultativos do Governo Federal;
- O Decreto Municipal nº 55883 de 31/03/2025 que estabelece ponto facultativo no Município do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual nº 5198, de 05 de Março de 2008 que cria o feriado estadual de São Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o funcionamento da Sede do Conselho Regional de Museologia - 2ª Região no período de 18 de abril a 02 de maio de 2025, considerando os feriados Federais e Estaduais.

Parágrafo 1º - A Sede estará fechada no dia **22 de abril** de 2025, não havendo expediente ou atendimento.

Parágrafo 2º - A Sede estará fechada no dia **02 de maio** de 2025, sendo realizado atendimento remoto em regime de teletrabalho.

Art 2º - Casos omissos serão tratados, *ad referendum* do Plenário, pela Presidência.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Parágrafo único - O Plenário, reunido em Assembléia Geral Ordinária ou Assembleia Geral Extraordinária, pode cassar a decisão da Presidência.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site do COREM 2R.

Art 4º - Esta Portaria deverá passar por ratificação do Plenário do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.



LUCAS CUBA MARTINS
Presidente



Página de assinaturas

**Lucas Martins**

Presidente - Conselho Regional de M...

Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2025 21:59:42 Lucas Cuba Martins criou este documento. (Empresa: Presidente - Conselho Regional de Museologia 2^a Região, Email: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 148.735.377-46)
- 15 abr 2025 21:59:42 Lucas Cuba Martins (Empresa: Presidente - Conselho Regional de Museologia 2^a Região, Email: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 148.735.377-46) visualizou este documento por meio do IP 177.192.19.205 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 abr 2025 21:59:46 Lucas Cuba Martins (Empresa: Presidente - Conselho Regional de Museologia 2^a Região, Email: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 148.735.377-46) assinou este documento por meio do IP 177.192.19.205 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

